

Voto de Louvor

27/1

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Sessão Ordinária, 27 de Junho de 2024

Prof. Natália Almeida

(Coordenadora Projeto Eco-Escolas Escola Delfim Santos)

A Prof. Natália Almeida nasceu em Lisboa, em Agosto de 1955. É licenciada em Ciências Biológicas pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e pós-graduada pelo Instituto Jean Piaget e é professora do ensino básico e secundário desde 1976.

Em mais de 45 anos de carreira educativa, passou por várias escolas do país, tendo sido Orientadora de Estágios do Ramo Educacional na Escola Gaspar Correia (Portela - Loures) e na Escola Luís de Camões (Lisboa). Foi também Delegada à Profissionalização no Ensino na Escola Básica de Camarate (Loures) e membro do Conselho Executivo, na Escola EB 2,3 Roque Gameiro (Amadora).

Esteve 28 anos como professora do Quadro Nomeação Definitiva na Escola EB 2,3 Roque Gameiro (Amadora) onde, para além de ter feito parte do Conselho Executivo, foi também um dos membros impulsionadores do projeto Eco-Escolas nesta escola, que possui a Bandeira Verde da ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa), desde 1997.

Ao longo dos anos foi coordenadora dos laboratórios e dinamizou vários projetos na escola e na comunidade, dos quais se destaca o projeto "Dar Cor Verde à Escola", que tem orientado o projeto educativo da Escola EB 2,3 Delfim Santos, desde 2020.

O ano lectivo de 2023/2024, ofereceu à escola a implementação do Protocolo de Cooperação da ESCOLA no **Movimento "Purify Schools" - "DESPLASTIFICAR AS ESCOLAS"** através da instalação de um equipamento de filtragem de água ("**Fonte Eco**") nas instalações da ESCOLA, destinadas ao enchimento de garrafas reutilizáveis fornecidas pela ECOWATERS (**GARRAFAS ECO**) e respetiva promoção de utilização. As garrafas foram dadas gratuitamente a alunos, professores e funcionários da escola.

Ofereceu as tintas para se implementar o projeto do Eco Escolas "**Muros com Vida**" que foram pintados pela professora de EV, Patrícia Freire e seus alunos com um mural alusivo ao "**MAR-FAUNA E FLORA**", incluindo os muros dos blocos D,C, A e junto ao gradeamento do bloco B visível da Rua João Freitas Branco.

Coordenadora de vários projetos da escola em que participou a comunidade escolar cujos temas, "Sustentabilidade e Horta Escolar, "Compostagem e Sustentabilidade", "Dar cor verde à escola" e o Programa Eco Escolas,

Foram feitas **2 FEIRAS COM PRODUTOS BIOLÓGICOS** retirados da horta escolar e dos talhões onde participou a comunidade escolar.

Implementou o "**Projeto de Recolha de Tampinhas**" onde participou toda a comunidade escolar, cujo objetivo é ajudar uma campeã de ginástica acrobática de 14 anos, Maria Mendes, que ficou tetraplégica durante um treino. **Decorreu todo o ano letivo e foram feitas 2 grandes entregas.**

Protocolou a parceria entre a escola e a **Fundação Benfica** a qual tinha ficado estagnada desde 2021.

Colocou a comunidade escolar a participar no **PROJETO ESCOLA ELECTRÃO**.

Colocou a comunidade escolar a participar no **Projeto GERAÇÃO DEPOSITRÃO**.

Este ano letivo a EB 2,3 Delfim Santos foi a **única escola pública da freguesia** que ganhou contando com a envolvimento de toda a comunidade educativa pela 4_ª vez consecutiva, a **Bandeira Verde Eco Escolas**.

Pelo exposto, e como forma de agradecimento por tudo o que a prof. Natália Almeida fez e faz pela comunidade educativa da Escola EB 2,3 Delfim Santos, bem como pela Freguesia de São Domingos Benfica ao longo dos anos, os eleitos independentes vêm pedir que seja votado um Voto de Louvor à docente.

Propomos que este documento seja deliberado e aprovado, remetido para o Ministério da Educação, Direcção do agrupamento e respectiva representação diretiva na Escola EB 2,3 Delfim Santos num prazo máximo de 60 dias.

Lisboa, 27 de Junho de 2024

Nuno Ricardo Araújo de Brito

Aprovado por unanimidade



VOTO DE SAUDAÇÃO

27/2

SPORT LISBOA E BENFICA FEZ O PLENO NO FUTEBOL FEMININO PORTUGUÊS

A bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, saúda a Equipa de Futebol Sénior Feminina do Sport Lisboa e Benfica, pela conquista de todas as competições nacionais – Liga BPI, Taça de Portugal, Taça da Liga e Supertaça, na época de 2023/2024.

Pela primeira vez no futebol sénior feminino, uma equipa portuguesa conquistou todas as competições nacionais.

Para além daquele memorável e inédito feito, a equipa de futebol feminino do SLB conseguiu outro, não menos memorável e inédito, ao chegar aos quartos de final da UEFA Women's Champions League, onde ombreou com algumas das melhores equipas do mundo, sendo a única equipa a ganhar pontos, esta época, ao Fútbol Clube Barcelona.

Este voto de saudação destaca o trabalho desenvolvido pela direção do Sport Lisboa e Benfica, pela equipa técnica e pelas atletas.

Para além de toda a estrutura do futebol feminino do S. L. Benfica e dos corpos dirigentes do clube, dos quais faz parte como vice-presidente, um nome incontornável sobressai – Fernando Tavares, nascido, criado e freguês de São Domingos de Benfica. Geralmente na sombra, deve-se a ele, no entanto, grande parte dos feitos já conseguidos pela equipa sénior de futebol feminino do SLB. Da Tapadinha a jogar na II Divisão Portuguesa, em 2018/2019 até aos quartos de final da Liga dos Campeões, em 2023/2024.

Em cinco épocas, a equipa sénior de futebol feminino do SLB, conquistou 1 Campeonato Nacional da II Divisão; 4 Campeonatos Nacionais da I Divisão; 2 Taças de Portugal; 4 Taças da Liga; 3 Supertaças e garantiu o record absoluto de golos marcados numa só época, ao nível do futebol sénior, com 456 golos na época de 2018/2019.

Parabéns, Sport Lisboa e Benfica, por mais estas conquistas!

Nestes termos, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 27 de junho de 2024, ao abrigo do artigo 23.º, alínea h) do seu Regimento, delibera:

1 – Saudar o Sport Lisboa e Benfica, pela conquista da Supertaça de Futebol Feminino, na época 2023/2024.

2 – Saudar o Sport Lisboa e Benfica, pela conquista da Taça da Liga de Futebol Feminino, na época 2023/2024.

3 – Saudar o Sport Lisboa e Benfica, pela conquista da Taça de Portugal de Futebol Feminino, na época 2023/2024.

4 – Saudar o Sport Lisboa de Benfica, pela conquista do campeonato nacional da primeira divisão em Futebol Feminino, na época 2023/2024.

5 – Saudar todas as atletas, equipa técnica e restantes órgãos e serviços de apoio, pelo trabalho que resultou naquelas conquistas.

Deliberar ainda:

6 – Dar conhecimento deste Voto ao Sport Lisboa e Benfica, à Federação Portuguesa de Futebol, à Câmara Municipal de Lisboa e ao freguês Fernando Manuel da Silva Costa Pagamim Tavares.

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Lisboa, 24 de julho de 2024

Aprovado por unanimidade

7.
3



Iniciativa Liberal

VOTO DE PESAR

28/1

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

24 de julho de 2024

É com profunda tristeza e consternação que recebemos a notícia do falecimento do Sr. António Marques de Sousa, cofundador da histórica Pastelaria Califa. A Pastelaria Califa, desde a sua fundação, em 1968, tornou-se um ponto de encontro emblemático para gerações de residentes e visitantes. Quem não conhece o Califa? Este estabelecimento não é apenas um local onde se serve café e doces, mas um verdadeiro marco cultural e social na nossa freguesia.

A história do Califa é indissociável da figura do Sr. António Marques de Sousa. Foi através do seu espírito empreendedor, dedicação e amor pela arte da pastelaria que o Califa se transformou no que é hoje – um ícone da freguesia de São Domingos de Benfica e da cidade de Lisboa. O Sr. António Marques de Sousa não apenas fundou uma pastelaria, mas criou um espaço de convívio e memória, onde famílias e amigos se reúnem há décadas para celebrar momentos especiais.

Mas o legado do Sr. António Marques de Sousa vai além dos sabores e aromas que impregnam o Califa. Ele era uma personalidade ímpar – sempre simpático, atencioso e dedicado a servir os outros. A sua presença constante no balcão, com um sorriso acolhedor e uma palavra amiga, fez do Califa um lugar onde todos se sentem em casa. A sua dedicação à excelência e ao atendimento caloroso transformou a pastelaria num lugar agradável.

A sua perda deixa um vazio profundo em todos nós, mas o seu legado perdurará. O exemplo de empreendedorismo, perseverança e amor pela comunidade que ele nos deixou é uma inspiração para todos. O Sr. António Marques de Sousa mostrou-nos que



com trabalho árduo, paixão e um coração generoso, é possível construir algo duradouro e significativo.

Neste momento de dor e luto, a Iniciativa Liberal expressa as suas mais sinceras condolências à família, amigos e a todos que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com o Sr. António Marques de Sousa. Que encontrem conforto nas memórias partilhadas e no legado que ele deixou. A sua contribuição para a nossa freguesia jamais será esquecida e continuará a inspirar futuras gerações.

São Domingos de Benfica, 24 de julho de 2024

Iniciativa Liberal
Ana Cristina Pereira

Aprovado por unanimidade



SÃO DOMINGOS DE
BENFICA

Voto de Pesar pela morte do 28/2 **Sr. António Marques de Sousa**

António Marques Sousa nasceu a 10 de agosto de 1929, em Aguieira, Carvalhal Redondo, Concelho de Nelas, e deixou-nos no passado dia 8 de julho, em Lisboa, aos 94 anos.

São Domingos de Benfica perdeu um grande amigo, um homem bom, um empresário inovador que, com a sua visão empreendedora e dinâmica fundou e fez crescer a mítica Pastelaria Califa e, através desta sua casa de sempre, muito contribuiu para elevar o nome da nossa Freguesia de São Domingos de Benfica, muito para além das suas fronteiras.

As palavras referidas nas suas exéquias, que aqui recordamos, são ilustrativas da grandeza do homem, do empresário e do seu legado. "FOI CO-FUNDADOR DO CALIFA, SÓCIO E GERENTE, E O SEU PRINCIPAL ROSTO DESDE 1968. UM VERDADEIRO MESTRE NA SUA ATIVIDADE, CONTAGIOU TODOS COM QUEM TRABALHOU COM A SUA EXIGÊNCIA, PROFISSIONALISMO, ESPÍRITO DE SACRIFÍCIO, LEALDADE E HUMANIDADE. O CALIFA TEVE O PRIVILÉGIO DE CONTAR COM A SUA COLABORAÇÃO APAIXONADA E DE UMA EQUIPA DE EXCELÊNCIA QUE SOUBE REUNIR E VALORIZAR À SUA VOLTA. A ADMINISTRAÇÃO ESTÁ ETERNAMENTE GRATA POR TUDO O QUE ANTÓNIO SOUSA DEU A ESTA EMPRESA E DO LEGADO QUE NOS DEIXOU."

Lembraremos para sempre o Sr. Sousa como um grande amigo, um empreendedor, um trabalhador, um homem inteligente, lutador, atento e solidário, um ser humano extraordinário.

À família enlutada, na pessoa do nosso amigo e seu filho, Luís Sousa, apresentamos as nossas mais sinceras condolências pela perda do seu Pai, Senhor Antonio Sousa. A todos os atuais e antigos funcionários do Califa, que com ele trabalharam, e a todos os seus amigos e clientes, deixamos a nossa solidariedade e o nosso pedido para que continuemos sempre a saber honrar o enorme legado que o Sr. Sousa a todos deixou.

Assim, a Bancada do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica propõe também que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida na sua sessão plenária de 24 de julho de 2024, manifeste o seu mais profundo pesar pela morte de António Marques de Sousa, enaltecendo o seu profissionalismo, a sua humildade, a sua perseverança, o seu legado e o seu enorme contributo para o engrandecimento do nome da nossa Freguesia de São Domingos de Benfica, guardando assim um minuto de silêncio, em sua memória.

Lisboa, 24 de julho de 2024

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Rita Rodrigues | Gonçalo Lopes | Vítor Firmo

Carlos Marques | Francisco Álvares | Óscar Coelho | João Cardoso

Aprovado por unanimidade



SÃO DOMINGOS DE
BENFICA

28/3

Voto de Pesar pela morte de Maria Joana Raposo Marques Vidal

Faleceu no Porto no passado dia 9 de julho de 2024, a magistrada Maria Joana Raposo Marques Vidal, natural de Coimbra, tinha 68 anos.

Joana Marques Vidal, licenciou-se em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1973/1978), seguindo-se os cursos de pós-graduação em proteção de menores na Universidade de Coimbra e em jornalismo jurídico na Universidade Lusófona.

Iniciou funções no Ministério Público em 1979, como delegada nos Açores, passando depois por várias comarcas como Vila Viçosa, Seixal e Cascais.

Foi vogal do Conselho Superior do Ministério Público e diretora-adjunta do Centro de Estudos Judiciários, onde também lecionou na área de Família e Menores. Entre 2007 e 2012 Joana Marques Vidal presidiu à Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Em outubro de 2012 foi nomeada pelo então Presidente da República, para Procuradora-Geral da República (PGR), cargo que ocupou até 2018.

Joana Marques Vidal foi a primeira mulher a liderar o mais alto da magistratura do Ministério Público.

Durante o mandato teve à sua responsabilidade, alguns dos maiores e mais importantes processos judiciais em Portugal, designadamente no combate à criminalidade económico-financeira.

Com um papel de destaque na sociedade portuguesa, desempenhou funções de liderança, foi jurista e magistrada com profundas preocupações sociais.

Tinha especial interesse pela área da proteção de crianças. Foi magistrada do Ministério Público em Cascais tendo sido a primeira presidente da Comissão de Proteção de Menores (CPM) do município e desempenhou funções como coordenadora dos Magistrados do MP do Tribunal de Família e Menores de Lisboa, de 1994 a 2002, onde se destacou pela dedicação e eficácia na proteção dos direitos das crianças e das famílias.

A antiga PGR foi condecorada em 2018 com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo por Marcelo Rebelo de Sousa, numa cerimónia onde estiveram presentes o então primeiro-ministro António Costa e o então presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

Amigos e colegas recordam Joana Marques Vidal como uma ilustre jurista, honesta, ponderada e determinada, com elevado compromisso com a justiça para todos e com o serviço público.

Assim, os Eleitos do Partido Socialista propõem que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica delibere:

1. Expressar a todos os seus familiares e amigos, votos de condolências e profundo pesar pelo falecimento de Joana Marques Vidal;
2. Guardar um minuto de silêncio em memória de Joana Marques Vidal;
3. Enviar este voto à Procuradoria-Geral da República e ao Centro de Estudos Judiciários.

Lisboa, 24 de julho de 2024

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Rita Rodrigues | Gonçalo Lopes | Vítor Firmo

Carlos Marques | Francisco Álvares | Óscar Coelho | João Cardoso

Aprovado por unanimidade

**Moção**

27/1 (NV)

Dia Internacional do Brincar – Garantir o direito de ser criança

No dia 25 de março de 2024, a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) adotou uma resolução para a realização de um dia internacional anual de sensibilização para o Brincar, Dia Internacional do Brincar, a ser realizado e celebrado a 11 de Junho de cada ano.

Brincar de forma livre e não estruturada é um comportamento inato nas crianças, com vantagens muito significativas para o seu desenvolvimento, para a capacidade de adaptação, cultura de sobrevivência, confronto com situações adversas, regulação emocional, autoconfiança, relação social e competências motoras, cognitivas e sociais.

Nas cidades, a densidade de construção, o aumento do trânsito, a distância entre a casa e a escola, entre outros fatores, limitam a possibilidade das crianças brincarem na rua, impedindo-a de contactar com a natureza e conviver em sociedade, descobrindo o mundo que as rodeia. Por outro lado, a rápida difusão dos equipamentos digitais e da Internet alterou a ocupação das crianças nos seus tempos livres, criando uma excessiva dependência e o seu isolamento, com reflexo negativo no seu desenvolvimento. Soma-se a estes factores o facto de Portugal continuar a ser um dos países da Europa em que a sua população, incluindo as crianças e os jovens, menos praticam desporto, mais uma vez com consequências directas para a sua saúde física e mental, e integração social.

A adopção do Dia Internacional do Brincar, além da importância que tem para a promoção de medidas e políticas conducente à concretização de aspectos fundamentais ao crescimento salutar de todas as crianças em condições de plena igualdade, deve também alertar para a necessidade urgente da alteração de horários desregulados, da imposição de ritmos de trabalho intensos, da precariedade, dos baixos salários, entre outros factores que dificultam a articulação da vida profissional, pessoal e familiar por parte dos pais, e que obriga as crianças a passar longas horas nas creches e escolas.

A adopção deste dia deve igualmente alertar para a necessidade de criar condições para que as crianças brinquem livremente nos recreios e espaços exteriores das creches e escolas, bem como para a necessidade de garantir às crianças o direito ao acesso ao espaço público e à natureza com autonomia e segurança.

Assim, os eleitos do PCP propõem que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua reunião de 24 de Julho de 2024, delibere:

1. Remeter ao Agrupamento de escolas da freguesia a proposta de inclusão no seu projecto educativo de actividades lectivas no exterior do recinto escolar, aproveitando o espaço florestal da mata de São Domingos de Benfica;



2. Promover a colocação de estruturas e materiais nos recreios das escolas com vista a poderem ser utilizados de forma lúdica, criativa e a desenvolver a socialização;
3. A implementação do programa “Brincar na Rua” em São Domingos de Benfica com a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa;
4. A promoção pela Junta de Freguesia do debate e planificação de espaços dedicados à infância com as populações e associações de moradores, em cada bairro, com especial atenção aos bairros de habitação municipal onde são praticamente inexistentes;
5. Enviar esta moção ao Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, às Associações de Moradores da Freguesia e à Câmara Municipal de Lisboa.

Lisboa, 24 de Julho de 2024

Os eleitos do PCP na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Sónia Ribeiro

Rui Figueiredo

Aprovada por unanimidade

4/7



Iniciativa Liberal

Recomendação (n.º 2) 2024

27/1

27 de junho de 2024

Preponderância devida à Literacia Financeira em contexto escolar

Considerando que:

A liberdade individual e a igualdade de oportunidades são essenciais para o desenvolvimento sustentado e inclusivo dos indivíduos e da sociedade. Para que essa liberdade e igualdade sejam efetivas e reais é essencial capacitar as pessoas para o exercício da sua autonomia, atribuindo-lhes os instrumentos necessários para identificar as opções entre as quais podem escolher e para comparar os seus custos, benefícios e riscos, que muitas vezes não são imediatos e se estendem no tempo. Esta é a base para tomadas de decisão promotoras do seu bem-estar.

Este racional aplica-se igualmente no contexto financeiro, sendo fundamental que as pessoas tenham literacia financeira, isto é, que tenham o conhecimento e a compreensão dos conceitos e riscos financeiros, assim como as competências, motivação e confiança para aplicar esse mesmo conhecimento na tomada de decisões eficazes em contextos financeiros para melhorar o bem-estar financeiro individual.

Nas últimas décadas, têm sido várias as tendências que sublinham a importância da literacia financeira:

- O mundo financeiro tornou-se mais complexo, com uma oferta crescente de produtos financeiros diferenciados, incluindo pela via digital, que introduzem novos desafios, oportunidades e fatores de risco.



- As decisões financeiras são mais frequentemente tomadas de forma individual sem intermediação de instituições financeiras, colocando as pessoas no centro dessas decisões e concentrando os riscos relativos à poupança e investimento nas mesmas.
- A evolução demográfica e o envelhecimento da população exercem maior pressão nos sistemas de segurança social, que pode ser mitigada por uma aposta em sistemas de poupanças pessoais, mas que exige mais conhecimento e responsabilidade individual.
- Os choques – de natureza financeira ou de outra - têm colocado pressão nos orçamentos familiares e públicos, sendo essencial que as respostas de ordem financeira sejam informadas uma vez que têm um impacto duradouro, quer nas famílias quer na sociedade.

A crescente importância da literacia financeira não tem sido acompanhada por uma adequada capacitação da população. Diversas fontes mostram que a população dos países desenvolvidos tem, em média, baixos níveis de literacia financeira.

Em Portugal, a situação é particularmente gravosa e o problema não é de agora: em 2014, num inquérito realizado pela Standard & Poor's, Portugal surgiu como o segundo país com piores níveis de literacia financeira entre os países desenvolvidos, apenas à frente da Roménia. Apenas 26% dos portugueses conseguiram responder acertadamente a questões relacionadas com conceitos financeiros básicos [1].

Mais recentemente, em 2023, nove anos depois, Portugal continuava a aparecer como um dos países da União Europeia (UE) com menores níveis de literacia financeira. De facto, é o país da UE onde uma menor percentagem da população apresenta níveis elevados de literacia financeira (11%, versus 18% na média da UE); 71% tem um nível médio e 19% um nível baixo [2].

Em resposta à pertinência de promoção a literacia financeira, Portugal integra a “Rede Internacional de Educação Financeira” [3] e desenvolveu, desde 2011, o Plano Nacional de Formação Financeira [4] – um projeto de médio e longo prazo, criado em 2011 pelos três supervisores do setor financeiro (Banco de Portugal; Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários). Este Plano tem como objetivo aumentar a literacia financeira da população em geral e, para tal, trabalha em conjunto com entidades que potenciam a capilaridade da sua atuação



(escolas, empresas, autarquias, etc.) e desenvolveu um conjunto de atividades e documentos relevantes: referenciais de Educação e Formação Financeira (ensino pré-escolar, ensino básico e secundário, adultos, empresas); um programa de formação de professores; vários conteúdos pedagógicos; a semana da formação financeira; um site para divulgação de conteúdos e formação à distância; inquéritos à literacia financeira dos portugueses e das empresas. Atualmente, o Plano está a executar a estratégia plurianual 2021-2025.

Apesar de todas estas atividades, as entidades responsáveis pelo Plano reconhecem que o mesmo não tem conseguido a escala pretendida nem chegar a alguns públicos-alvo. É especialmente preocupante que o indicador global de literacia financeira medido a cada 5 anos no âmbito do Pacto tenha diminuído, de 68,3 em 2015 para 61,7 em 2020.

Todos estes dados apontam para a importância de promover a literacia financeira no sentido de os portugueses gerirem o seu orçamento da melhor forma, desenvolverem hábitos de poupança, criarem hábitos de precaução, recorrerem responsabilmente e adequadamente ao crédito e tirarem o partido possível das oportunidades do mercado financeiro. Tal como nos restantes investimentos em educação e formação, é mais eficiente que se faça o mais cedo possível, tendo em conta os restantes conhecimentos e nível de maturidade dos jovens.

Em Portugal, a educação financeira foi integrada no currículo escolar a partir de 2018/2019 como tema obrigatório em pelo menos dois dos três ciclos do ensino básico no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, tendo como base o Referencial desenvolvido pelo Plano Nacional de Formação Financeira. O domínio tem o nome de “Literacia financeira e educação para o consumo”. No entanto, há margem para tornar a educação para a literacia financeira mais presente e consequente no ensino português.

Em 2018, foi avaliada a literacia financeira dos alunos de 15 anos no Programme for International Student Assessment (PISA) [5]. Os resultados revelam que Portugal está abaixo da média na percentagem de alunos que afirmam receber formação sobre este tema na escola. Tendo em conta a correlação positiva entre a exposição ao tema na escola e o nível de literacia financeira dos alunos, há margem para aumentar a literacia financeira se se garantir uma maior e mais prolongada exposição a temas de literacia financeira na escola.



A literacia financeira é uma área transversal e com implicações ao longo de toda a vida dos jovens. Isto é particularmente relevante no ensino secundário por ser nesta fase que os alunos estão mais perto de tomar decisões de natureza financeira. Além disso, aspetos elementares da literacia financeira devem ser incluídos no currículo formal do ensino básico para que todos os alunos estejam expostos aos mesmos independentemente das escolhas vocacionais que façam no ensino secundário.

Estudos internacionais indicam que um maior nível de literacia financeira está associado a maiores níveis de poupança, maior probabilidade de planeamento e poupança para a reforma, maior diversificação de carteira de ativos, maior consciência no pedido de empréstimos e melhor alocação de recursos financeiros ao longo da vida. Assim, o investimento na literacia financeira nas escolas portuguesas será uma aposta ganha com impactos duradouros e a diversos níveis, que se consubstanciam na capacitação e maior bem-estar das pessoas e no crescimento e desenvolvimento económico do país.

Um resultado consensual nos vários inquéritos é que a literacia financeira tende a ser menor em grupos da população mais desfavorecidos, com menores rendimentos, com menor escolaridade e entre as mulheres. Assim, a promoção da literacia financeira, em especial durante a escolaridade obrigatória, é igualmente uma aposta ganha em termos de equidade, inclusão e mobilidade social.

E ainda que:

A Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica pretende promover e executar projetos de educação, no âmbito das suas competências, designadamente de acordo com o exposto nas alíneas c), d), e), f), g), h), i) e k) do nº2 do artigo 7º e alínea i), j), m), n) e v) do artigo 16º ambos do RJAL;

- Nos termos do artigo 23º do RJAL constituem atribuições do Município de Lisboa, em articulação com as freguesias, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente da Educação, ensino e formação profissional e tempos livres e desporto;
- Nos termos do disposto do artigo 116º e seguintes do RJAL, as delegações de competências podem ter como objetivo o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, uma oferta educativa e formativa gratuita, de inscrição facultativa e que é desenvolvida durante o ano letivo. Garante uma diversidade de



atividades de cariz lúdico e cultural, de complemento ao currículo e de ocupação útil nos tempos não letivos;

- No exercício das competências delegadas pelos contratos de delegação de competências das AECS, compete à Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica assegurar a frequência nas AEC a todos os alunos matriculados no estabelecimento de ensino onde estas se desenvolvem, e garantir a participação e colaboração do agrupamento de escolas na organização, planificação e supervisão pedagógica das atividades.

Face ao exposto, no intuito de garantir a preponderância devida à Literacia Financeira em contexto escolar, a eleita pela Iniciativa Liberal, propõe ao Executivo:

A promoção de atividades extra-curriculares - em colaboração com entidades especializadas - que visem elevar o nível de conhecimento e de literacia financeira nas crianças e jovens que frequentam as escolas públicas na freguesia cuja competência das AECs seja da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica.

- [1] [S&P Global FinLit Survey | Global Financial Literacy Excellence Center \(GFLEC\)](#)
- [2] [Monitoring_the_level_of_financial_literacy_FL525_report_en.pdf](#)
- [3] [Monitoring_the_level_of_financial_literacy_FL525_report_en.pdf](#)
- [4] [Início | Todos Contam](#)
- [5] [PISA 2018 Results \(Volume IV\): Are Students Smart about Money? | en | OECD](#)

São Domingos de Benfica, 27 de junho de 2024

Iniciativa Liberal
Ana Cristina Pereira

Aprovada por maioria.
F (11-PSD)-IL-IND-PS(3)
C (02 PCP)
A (01 BE)

5/8



Iniciativa Liberal

Recomendação nº ~~5~~ 2024

27/2

27 de junho de 2024

Recomendação sobre os transportes públicos na Freguesia

Na nossa Freguesia, com uma população estimada em aproximadamente 34.076 habitantes, de acordo com o Censo de 2021, é crucial que tenhamos em consideração o meio de transporte dos nossos residentes e fregueses.

É amplamente reconhecido que a utilização de transportes públicos apresenta diversas vantagens significativas:

- Eficiência acrescida na deslocação;
- Maior conveniência;
- Eliminação das preocupações associadas ao estacionamento;
- Contribuição para a redução do congestionamento rodoviário;
- Promoção da sustentabilidade ambiental.

No entanto, é imperativo reconhecer que a rede de transportes públicos na nossa freguesia enfrenta desafios significativos:

. Nem todas as paragens de autocarro dispõem de painel informativo e, frequentemente, a informação disponibilizada não é precisa nem atualizada, outras vezes nem sequer funciona.



O serviço de SMS fornecido pela Carris sobre os minutos de chegada dos autocarros encontra-se muitas vezes indisponível, resultando em frustrações e inconvenientes para os utilizadores que dependem desta ferramenta para planear as suas deslocações diárias. A mensagem "serviço indisponível" tornou-se uma ocorrência comum, privando os utilizadores do acesso a informações cruciais para a sua mobilidade.

É urgente que a rede de transportes públicos funcione de forma conveniente, com a frequência adequada e com informações certas e atualizadas nos painéis, um serviço de SMS funcional e capaz, de modo a permitir que os habitantes e fregueses utilizem esses serviços de forma regular, confiantes de que chegarão ao seu destino a tempo e horas.

A melhoria da qualidade e fiabilidade dos transportes públicos é essencial para garantir a mobilidade e a comodidade dos cidadãos, promovendo assim uma maior adesão a este meio de transporte sustentável.

Assim, a eleita da IL propõe que a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, na sua Sessão Ordinária de 27 de junho de 2024, recomende à Junta de Freguesia:

Dar conhecimento desta recomendação à Administração da Carris e ao seu acionista, a Câmara Municipal de Lisboa.

São Domingos de Benfica, 27 de junho de 2024

Iniciativa Liberal

Ana Cristina Pereira

Aprovada por maioria
F (12 - PSD - IL - IND - PS(3))
C (02 PCP)
A Ø



RECOMENDAÇÃO

27/3

Aumento do número de voos no Aeroporto Humberto Delgado

No passado dia 17 de maio, o ministro das infraestruturas, Miguel Pinto Luz, informou que a entidade gestora do tráfego aeronáutico no aeroporto Humberto Delgado, admitiu que tecnicamente é possível passar dos atuais 38 movimentos por hora para cerca de 50 movimentos.

Com esta afirmação, o senhor ministro justificou a decisão governamental de aceitar passar dos atuais 38 movimentos para os 45 movimentos por hora anunciado pelo governo poucos dias antes.

Perante isto, a Câmara Municipal de Lisboa, em vez de se opor a esta medida altamente lesiva e potenciadora de risco elevado, entendeu antes, entrar numa jogada de pedido de compensações como se fosse possível substituir o legítimo direito ao descanso e ao silêncio noturno, por uma qualquer contrapartida de contornos desconhecidos e certamente enviesados. Acrescente-se que o risco para a cidade de Lisboa e seus habitantes pelo aumento do número de voos/hora é algo que uma eventual compensação financeira nunca poderá colmatar.

Os fregueses e freguesas de São Domingos de Benfica, constituem um dos principais núcleos habitacionais que são afetados pelo sobrevoo da cidade de Lisboa, quer nas aterragens quer nas descolagens sempre que é utilizada a pista denominada 02 (sentido sul/norte), constituindo-se assim numa das comunidades lisboetas que mais irão sofrer com o aumento já referido.

Assim, os eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida no dia 27 de junho de 2024, recomendam ao executivo da Junta de Fregueisa, que expresse nos órgãos centrais autárquicos a sua firme e inequívoca oposição ao aumento do número de voos, manifestando, isso sim, que no mais curto espaço de tempo seja operacionalizada uma solução que visse minimizar os efeitos anteriormente descritos.

Os Eleitos do Partido Socialista na Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica
Lisboa, 24 de julho de 2024

Aprovada por maioria

F (07 - PS - PCP - BE)
C (05 - PSD - IL)
A (03 IND)